

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (PÚBLICA) N.º 12/97 DE 27 DE JUNHO DE 1997

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara
Sr. Vereador Eng.º Pedro Albano
Sr. Vereador Dr. Rui Graça
Sr. Vereador Eduardo Pereira
Sr. Vereador Serafim Alexandre
Sr. Vereador José Alberto

Por se encontrar ausente em Lisboa em representação da Câmara Municipal faltou o Senhor Vereador Serafim Martins.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

- Luís Miguel Pires de Miranda Pereira

Colocou o problema da recolha e reciclagem de lixos.

O Senhor Presidente da Câmara sugeriu que se dirigisse à sede da Associação de Municípios do Planalto Beirão, onde poderá ser informado sobre o assunto.

AGENDA DOS TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Senhor Presidente

Falecimento do Sr. Dr. Artur Monteiro Alves

O Senhor Presidente referiu que como Presidente da Câmara lamenta profundamente a morte do Sr. Dr. Artur Monteiro Alves, uma enorme perda para o Concelho, tendo sido secundado em palavras por todos os Senhores Vereadores.

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse observado um minuto de silêncio de profundo pesar.

- Sociedade Agro Pecuária de Loureiro, Lda. – Turismo em Espaço Rural

O Senhor Presidente apresentou um ofício datado de 17 de Junho p.p., da Sociedade em epígrafe, solicitando um parecer da Câmara na instalação do projecto de turismo em espaço rural que pretendem implantar em Loureiro.

A Câmara deliberou por unanimidade informar aquela Sociedade de que o projecto é de total interesse para o Município.

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Engº. Pedro Albano

O Sr. Vereador Engº. Pedro Albano referiu que neste momento está em execução o levantamento topográfico para a instalação da estação de tratamento de águas em Tábua, bem como conversações com os proprietários dos terrenos necessários à sua instalação.

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e aprovação da acta da reunião n.º 11/97, de 97/06/13.

Por proposta do Senhor Presidente a aprovação desta acta foi deferida para a próxima Reunião de Câmara.

2. Informação do Senhor Presidente

- Fundação Sarah Beirão;

Presente a informação nº.64/97, de 23 de Maio p.p., do Sr. Chefe de Divisão do DOUMA, Engº. Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, informando que se verificou a necessidade de proceder à escavação de mais terras do que as previstas inicialmente, de modo a criar um acesso mais funcional às instalações daquela Fundação.

Os Senhores Vereadores Serafim Alexandre e José Alberto ausentaram-se da sala não participando na votação.

O Senhor Presidente propôs que fosse concedido um apoio financeiro à Fundação Sarah Beirão, no valor de Esc:1.000.000\$00 (um milhão de escudos), para os efeitos constantes na informação acima identificada.

Aprovado por unanimidade.

- Aquisição do Terreno do Centro de Saúde;

Presente uma acta da reunião de 17 de Junho p.p., da comissão para a avaliação de terrenos, nomeada pela Câmara Municipal de Tábua, em 09 de Maio de 1997, da qual se transcreve o seguinte:

“Nesta reunião foi acordado o seguinte:

A firma SIROMA vende à C.M.T. o terreno sito na zona da “Barroca de Cima” com área de 4853 m², e cede uma área de 2352,5 m² para arruamentos, pela quantia de 20 milhões de escudos.

O pagamento será efectuado em tranches de 5 milhões de escudos nos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro do ano de 1997.

Mais se compromete a C.M.T. :

À abertura da avenida de Coimbra até ligação à estrada de Seixos Alvos – Tábua, vulgo “estrada do Parque Industrial”;

A executar as infra-estruturas de saneamento básico na zona em causa;

A desmontar um gradeamento existente numa zona do terreno a adquirir e a montá-lo num murete na Quinta da Lameira;

A implantar um P.T. que servindo o Centro de Saúde, possa ser utilizado na urbanização a construir.

A C.M.T. fica desde já autorizada a tomar posse do terreno citado.”

Presente uma acta da reunião de 17 de Junho p.p., da comissão para a avaliação de terrenos, nomeada pela Câmara Municipal de Tábua, em 09 de Maio de 1997, da qual se transcreve o seguinte:

“Nesta reunião foi acordado o seguinte:

Tendo em consideração o acordo estabelecido com a Empresa SIROMA, Lda, nesta data propõe a comissão que seja estabelecido idêntico acordo com o proprietário da parcela de terreno complementar que será necessário adquirir para a instalação do Centro de Saúde e estabelecimento de arruamentos de acesso.

Pelo que deverá ser proposto ao Sr. António Fonseca, actual proprietário, a aquisição de uma parcela de terreno com área de 350 m² do artigo 4319 situado na “Barroca de Cima” pelo valor de (350 m² x 4120\$00) 1.442.000\$00 a pagar de acordo com o proprietário.”

Sobre esta matéria o Sr. Vereador Eng^o. Albano teceu algumas considerações.

Face às propostas constantes das actas acima referidas, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com as mesmas e autorizar o Sr. Presidente a outorgar as escrituras públicas, respectivamente, de compra de terreno à Firma SIROMA, Gestão de Imóveis, Lda, pelo montante de Esc:20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos) e ao Senhor António Fonseca, pelo montante de Esc:1.442.000\$00 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil escudos), em representação da Câmara Municipal, bem como submeter esta deliberação, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, à aprovação da próxima Assembleia Municipal.

- COCA, Construções de Candosa, Lda.;

Presente o parecer técnico-jurídico elaborado pelo Consultor Jurídico Dr. Paulo Veiga e Moura, relativo à legalidade do pedido de aprovação tácita do projecto de alterações apresentado em 14 de Janeiro p.p., pela Firma COCA, Construções de Candosa, Lda., referente ao processo de obras particulares nº.142/95, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara após a sua apreciação deliberou por unanimidade concordar com o teor do mesmo, e remeter cópia do parecer agora aprovado e da presente acta ao requerente.

Presente o parecer técnico-jurídico elaborado pelo Consultor Jurídico Dr. Paulo Veiga e Moura, relativo à legalidade do pedido de destaque da parcela de terreno sito no lugar de Quintal, descrita na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sob o nº.3997, a que respeita o processo nº.12/96 e em que é requerente a Firma COCA, Construções de Candosa, Lda., documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara após a sua apreciação deliberou por unanimidade concordar com o teor do mesmo, e remeter cópia do parecer agora aprovado e da presente acta ao requerente.

Presente o parecer técnico-jurídico elaborado pelo Consultor Jurídico Dr. Paulo Veiga e Moura, relativo à legalidade do deferimento tácito do licenciamento da construção de um telheiro localizado em Tábua, a que respeita o processo nº.84/97 e em que é requerente a Firma COCA, Construções de Candosa, Lda., documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara após a sua apreciação deliberou por unanimidade concordar com o teor do mesmo, e remeter cópia do parecer agora aprovado e da presente acta ao requerente.

- IGAT – TAC COIMBRA;

Por proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou por unanimidade introduzir este novo ponto no Período da Ordem do Dia da Agenda dos Trabalhos.

Por solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Vereador Engº. Albano informou a Câmara de que em 06 de Junho p.p., através do ofício nº.1541/97, foi remetido ao IGAT uma resposta ao ofício nº. 1981, de 24 de Abril p.p., Pº.SP-61600-2/97, referente a uma exposição efectuada junta daquela entidade pelo Senhor José Helder Rodrigues Ferreira.

Mais informou que através do ofício nº.1634/724/ST, de 17 de Junho p.p., foi remetido ao Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra uma resposta ao ofício nº.287, de 06 de Maio p.p., P.A. 25/97, referente a uma exposição efectuada junta daquele Tribunal pelo Senhor José Helder Rodrigues Ferreira.

Informou ainda que deu entrada no TAC de Coimbra a contestação da Câmara Municipal no recurso contencioso de anulação nº.210/97, em que é recorrente Augusto da Silva Almeida e Mulher.

A Câmara tomou conhecimento.

- Associação de Municípios do Planalto Beirão;

Presente o ofício nº.385, de 11 de Junho p.p., da A.M.P.B., documento que se dá por reproduzido, propondo a transferência de valores que vierem a caber, pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro na proporção referida no anexo, bem como autorizar a cobertura (aval) da responsabilidade no empréstimo, cabendo à Câmara de Tábua, o pagamento de Esc:71.344\$00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro escudos).

Aprovado por unanimidade em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, bem como submeter esta deliberação à aprovação da próxima Assembleia Municipal.

- Loteamento Corte Real;

Presente o projecto de loteamento nº.8/97, da família Corte Real, elaborado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal para satisfazer compromissos assumidos com a referida família, constantes no processo de Notariado Privativo nº.67/93.

Aprovado por unanimidade.

Mais foi aprovado por unanimidade que ficam isentas do pagamento de taxas três lotes previstos no referido processo de Notariado, e um quarto de lote cuja isenção do pagamento de taxas é igualmente aprovada por unanimidade face às cedências para arruamentos.

Foi ainda aprovado por unanimidade proceder à execução das infraestruturas pela Câmara Municipal.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1. Resumo Diário de Tesouraria

Presente o resumo diário de tesouraria n.º 119 de 26 de Junho p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

2. Ratificação de Facturas

Presente a informação nº.39/97, de 26 de Junho p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, documento que se dá por reproduzido, relativa ao assunto em referência.

Aprovado por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Rui Graça por não ter sido presente o cadastro das viaturas, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

3. Diverso Expediente

- Processo de Licenciamento Sanitário nº.2/97

Presente o requerimento do Sr. Carlos Alberto Costa Caetano, residente em Casal da Senhora – Midões, requerendo alvará sanitário para uma exploração suinícola no lugar de Casal da Senhora.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar publicar editais cumprindo o estipulado no artº. 10º. da Portaria nº.6065, de 30 de Março de 1929.

- Quiosque na Praça General Humberto Delgado

Presente uma declaração de 25 de Junho p.p., do Senhor Ramiro Filipe Almeida Pinto, residente em Candosa, na qualidade de representante de sua filha Zulmira Fátima Barreira Pinto, declarando ceder à Câmara o quiosque que se encontra instalado na Praça General Humberto Delgado, pela importância em dívida a esta Autarquia, no valor de Esc.162.000\$00 (cento e sessenta e dois mil escudos).

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta acima formulada, face ao interesse público que a utilização daquele Quiosque pela Câmara Municipal possa vir a ter, e remeter esta deliberação ao DAF para efeitos de verificação e execução desta deliberação.

- Sepultura perpétua em abandono

Presente uma informação de 27 de Junho p.p., do Sr. Chefe da Repartição Administrativa, em substituição, informando que durante o período de 60 dias que decorreu após a publicação de ÉDITOS, a que se refere o artº. 42º. do Regulamento do Cemitério Municipal e da afixação da placa na sepultura, em abandono, ninguém se apresentou nesta Câmara a alegar e demonstrar que é titular do direito ao uso privativo da sepultura sita no 1º. talhão, lado direito, com os dizeres: Camila Machado Castro – António Neves Pereira de Castro – Domingos Neves de Castro.

A Câmara face à informação que antecede, deliberou considerar o termo da concessão da referida sepultura, por abandono, regressando assim o terreno com as construções nele implantadas ao pleno domínio e posse pública municipal.

Mais deliberou dar a publicidade relativa à declaração de prescrição.

4. Concursos e Consultas

4.1. Autorizações de Abertura

- “Pavimentações, Terraplanagens e Rectificações nas Diversas Freguesias do Concelho- (Caminhos Municipais)”

Presente o processo de Concurso Público nº.7/97, para a empreitada acima referenciada.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de abertura de concurso público para “Pavimentações, Terraplanagens e Rectificações nas Diversas Freguesias do Concelho – (Caminhos Municipais)”, cuja base de licitação, com exclusão do IVA, é de 46.400.000\$00 (quarenta e seis milhões e quatrocentos mil escudos).

Igualmente deliberado por unanimidade, que para os efeitos da audiência escrita dos interessados, nos termos dos artigos 100º. e 101º. do Decreto-Lei nº.442/91, de 15 de Novembro – Código do Procedimento Administrativo – é competente por delegação a Comissão de Análise, sendo composta pelos membros da Comissão de Abertura das Propostas.

- “Empreitada de Pavimentação e Arruamentos nas diversas freguesias do Concelho – Rúbrica: “Outras Urbanizações e Arruamentos nas Freguesias”

Presente o processo de concurso limitado sem apresentação de candidaturas nº.11/97, para a realização da empreitada referida na epígrafe.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas nº.11/97 (nº.2, do artº. 50º. do Dec.Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro) para a empreitada de pavimentação e arruamentos nas diversas freguesias do Concelho – Rúbrica: “Outras Urbanizações e Arruamentos nas Freguesias”.

Igualmente deliberado por unanimidade, que para os efeitos da audiência escrita dos interessados, nos termos dos artigos 100º. e 101º. do Decreto-Lei nº.442/91, de 15 de Novembro – Código do Procedimento Administrativo – é competente por delegação a Comissão de Análise, sendo composta pelos membros da Comissão de Abertura das Propostas.

4.2. Adjudicações

- Consulta n.º 12/97 - “Empreitada de Pavimentações na Freguesia do Covelo – Rúbrica: Pavimentações no Covelo: Covelo de Cima, Covelo de Baixo, Quinta da Raposeira”

Presente o processo da consulta referenciada em epígrafe, que se dá por reproduzido.

Face ao parecer do Engº. Pedro Rodrigues, de 23 de Junho do corrente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à adjudicação na modalidade de Ajuste Directo à proposta variante da empreitada referida em epígrafe à Firma Isidoro Correia da Silva, Lda., pelo montante de 3.284.500\$00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Consulta n.º 13/97 - “Empreitada de Pavimentações na Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha – Rúbrica: Pavimentações em Vila Nova de Oliveirinha: B. Vale do Lagar, B. da Vista Alegre”

Presente o processo da consulta referenciada em epígrafe, que se dá por reproduzido.

Face ao parecer do Engº. Pedro Rodrigues, de 23 de Junho do corrente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à adjudicação na modalidade de Ajuste Directo à proposta variante da empreitada referida em epígrafe à Firma Isidoro Correia da Silva, Lda., pelo montante de 1.854.201\$00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e um escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Consulta n.º 14/97 - “Empreitada de Pavimentações na Freguesia de Póvoa de Midões – R. Escola, acesso ao Campo de Futebol, Rua da Cabine, Vale de Taipa”

Presente o processo da consulta referenciada em epígrafe, que se dá por reproduzido.

Face ao parecer do Engº. Pedro Rodrigues, de 23 de Junho do corrente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para

produção de efeitos imediatos, proceder à adjudicação na modalidade de Ajuste Directo à proposta variante da empreitada referida em epígrafe à Firma Isidoro Correia da Silva, Lda., pelo montante de 2.202.551\$00 (dois milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e um escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Consulta n.º 15/97 - “Fornecimento de Betão – Rúbrica: “Palácio da Justiça - Fonte Cibernética”

Presente o processo da consulta referenciada em epígrafe, que se dá por reproduzido.

Face ao parecer do Eng.º Pedro Rodrigues, de 26 de Junho do corrente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à adjudicação na modalidade de Ajuste Directo do fornecimento referido em epígrafe à Firma Betão Liz, S.A., pelo montante de 570.960\$00 (quinhentos e setenta mil, novecentos e sessenta escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1. Diverso Expediente

TMN;

Presente o ofício n.º DEO/INF/134/97, de 16 de Junho p.p., documento que se dá por reproduzido, da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., informando que pretendem instalar uma estação localizada na Serra da Moita, freguesia da Carapinha.

Considerando o teor do parecer dos Serviços Técnicos, no sentido de que toda e qualquer construção está sujeita ao Regulamento do PDM (Resolução do Conselho de Ministros n.º.107/94), bem como a apresentação pelo requerente das plantas do PDM à escala 1:1000 e documento comprovativo da isenção de taxas, o mesmo foi aprovado por maioria com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Rui Graça, Serafim Alexandre e Eduardo Pereira, proferindo o Sr. Vereador Dr. Rui Graça a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me porque uma qualquer resposta a qualquer ofício deve-se responder nos termos legais que os requerentes apresentam”.

O Sr. Vereador Serafim Alexandre declarou: “Concordo com as palavras do Sr. Vereador Dr. Rui Graça”.

O Sr. Vereador Eduardo Pereira proferiu: “Concordo com as palavras do Sr. Vereador Dr. Rui Graça”.

2. Autos de Medição

- Informação n.º 62/97 do Chefe de divisão do DOUMA - “Beneficiação do Reservatório R6 e Construção da Câmara de Manobras”

Presente a informação n.º 62/97 do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de Medição de trabalhos a mais da obra em epígrafe, realizados pela Firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. e que importa no valor de 311.850\$00 (trezentos e onze mil, oitocentos e cinquenta escudos), IVA incluído.

Aprovado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

- Informação n.º 63/97 do Chefe de divisão do DOUMA - “Pavimentações, Terraplanagens e Rectificação nas Diversas Freguesias do Concelho – Freguesia de Sinde”

Presente a informação n.º 63/97 do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da obra em epígrafe, realizados pela Firma SOPOVICO, Lda. e que importa no valor de 4.067.070\$00 (quatro milhões, sessenta e sete mil, e setenta escudos), IVA incluído.

Aprovado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

3. Lista anexa de processos

Presente o documento em epígrafe que se dá por integralmente reproduzido relativo a obras particulares.

Aprovado por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Pereira, em minuta quanto a esta parte da acta para produção efeitos imediatos.

E, eu Vereador

, servindo de Secretário, a redigi e também a

subscrevo